



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1784/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Felipe Matheus da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Felipe Matheus da Silva, no último dia 5 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Profeta Jeremias, 801, Residencial Rochele.

Justificativa:

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a notícia do falecimento do jovem Felipe.

Tinha apenas 20 anos, vítima de afogamento, faleceu no dia 5 de dezembro do corrente. Solteiro, deixou inconsoláveis familiares e amigos. Filho de Esmerindo Monteiro da Silva e Débora Aparecida da Silva.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de dezembro de 2.015.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 10436/2015 - 10/12/2015 15:34